



DECRETO Nº 6.772, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidora pública municipal e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2017, a servidora pública municipal **Eva Dias de Freitas** do cargo efetivo de Assistente de Administração, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 17 de março de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.